



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO Nº 50/2017

Fixa o Valor da Terra Nua – VTN no Município de Nossa Senhora do Livramento e dá outras providências.

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a IN n.884 de janeiro de 2009 bem como cláusula de convenio ao qual este Município aderiu determina a obrigação do Município informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare –VTN para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB cujos valores devem refletir o valor médio por aptidão da área,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, e em conformidade com levantamento realizado por técnicos desta Administração Pública Municipal, ficam fixados os Valores da Terra Nua – VTN, do Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano 2017 conforme a tabela abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	RS 4.125,00	RS 3.182,00	RS 2.475,00	RS 1.768,00	RS 1.178,00	RS 884,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, 08 de Maio de 2017.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal